



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

DECRETO Nº 3990 DE 17 DE ABRIL DE 2023

ALTERA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS FUNDEB) E DÁ PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito no Cargo de Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo determinações da Lei Municipal nº 3.286 de 17 de março de 2021, designa as pessoas a seguir relacionadas, indicadas por seus segmentos, como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação- CACS FUNDEB .

Considerando o pedido de desligamento do Conselho pela servidora Mariana Binato de Souza;

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os integrantes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB), com mandato no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, conforme segue:

I- 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

Titular: Liziane Gutheil Bayer

Suplente: Leida Clara Bayer Marchezan

Titular: Leticia Menezes Panciera Brum

Suplente: Daniela Munitor Schott

II - 01 (um) representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Lilian Trevisan Nunes Becker

Suplente: Karolina Waechter Simon

III- 01 (um) representante dos Diretores das escolas Básicas Públicas:

Titular: Fernanda Lopes Rizzatti

Suplente: Andionela Debus Oliveira

IV-01 (um) representante dos Servidores Técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Lair Sacerdote

Suplente: Adriana Ziegler

V - 02 (dois) representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Fabio Júnior Oliveira de Barros

Suplente: Marliza Tatiane Bayer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

Titular: Adriana Bassotto Gonçalves

Suplente: Michele Machado dos Santos

VI- 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Armensor Rezende Fernandes

Suplente: Ryeger Alexsander Maciel Steinaus

Titular: Tatiane de Lima

Suplente: Samira Eduarda Moraes Tavares

VII - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Eliane Terezinha Savian

Suplente: Cléverton Nunes Schmitt

VIII - 01 (um) representante do Conselho Tutelar:

Titular: Liliane Weber Milani

Suplente: Maria Aparecida da Silva Oliveira

IX - 02 (dois) representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Sergio Braz Glasenapp

Suplente: Enilda Tatsch

Titular: Eliane Margarete Arend Bayer

Suplente: Ernande Aita

X - 01 (um) representante das escolas do campo:

Titular: Angelica Felske Gabriel

Suplente: Mariselia dos Santos Lucas

Art. 2º Fica revogado o decreto 3.939/2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.